

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/20xx

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Nome da autoridade competente: Cláudio Augusto Vieira da Silva Número do CPF: CPF: 583.917.117-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE Nome da autoridade competente: MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO Número do CPF: 514.836.884-53 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Menino Miguel – Escola de Conselhos de Pernambuco
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 - 15239 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UFRPE
3. OBJETO: Avaliação e revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Meta 1. Realizar 1 (um) levantamento de cenários sobre as crianças e adolescentes no Brasil, mobilizando e instituindo 1 (um) núcleo gestor nacional e 27 (vinte e sete) núcleos gestores estaduais na elaboração do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PDDHCA) O Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes (PDDHCA) assegura uma abordagem abrangente e inclusiva na formulação de políticas em áreas como educação, saúde, proteção contra a violência, acesso à justiça, igualdade de gênero e outros aspectos que impactam diretamente o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Assim, será necessária a realização de levantamentos em diversos cenários, considerando cada cenário como uma área de abrangência. Assim, a título de sugerimos a seguinte descrição da meta 1: "Realizar múltiplos levantamentos de cenários sobre as crianças e adolescentes no Brasil para compreender suas condições em diversas situações e contextos para a avaliação e revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PDDHCA)". 1.1. Seleção da equipe que atuará diretamente na UFRPE na condução do núcleo gestor nacional, incluindo a participação de universidades, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

1.2. Definição de 1 (uma) equipe de coordenação estadual, composta por 1 (um/a) coordenador/a local, 1 (um/a) assistente de pesquisa e 1 (um/a) bolsista de estágio (graduando/a), em cada estado e no Distrito Federal;

1.3. Articulação nos 26 estados e no Distrito Federal para instituição e participação no Núcleos Gestores Estaduais (este sendo coordenado pelo Núcleo Gestor Nacional) para a elaboração do PDDHCA, com especial atenção para garantir a presença de representantes do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente, de organizações da sociedade civil, de universidades, de órgãos governamentais e de adolescentes;

1.3.1 – O Núcleo Gestor Estadual, deve seguir o princípio da parceria colaborativa, garantindo o espaço para realização dos encontros regionais, sendo de preferência nos espaços acadêmicos das universidades parceiras, assim como a possibilidade de assegurar a acessibilidade física e comunicacional para realização do evento (interprete de libras).

1.4. Envolvimento de cada coordenação e núcleo estadual com iniciativas nos estados e no Distrito Federal que oportunize a discussão sobre os direitos de crianças e adolescentes. Os Núcleos Gestores Estaduais devem ser formados por representantes do Conselho Estadual, universidade parceira, Fórum DCA Estadual, Conselho Tutelar e crianças/adolescentes do CPA. .

1.4.1 – O Núcleo Gestor Nacional será composto pelo Universidade Líder, responsável pela execução do Projeto, que por sua vez será monitorada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conanda. Já os núcleos estadual serão organizados a partir da articulação nacional, liderada pelo Núcleo Gestor Nacional em parceria com os conselhos estaduais.

1.5. Conduzir pesquisa documental e grupos focais de levantamento, sistematização e análise dos seguintes elementos: (a) dados e indicadores sociais sobre crianças e adolescentes em âmbito nacional, assegurando, sempre que possível, uma análise interseccional (raça, gênero, sexualidade, etnia, território etc.) e com diferenciações regionais; (b) políticas, programas e projetos do governo federal relacionados às crianças e adolescentes, assim como do orçamento público federal destinado às crianças e adolescentes; (c) materiais da primeira versão do PDDHCA de âmbito nacional, incluindo os documentos contidos no acervo do Conanda e referentes às Conferências Nacionais que trataram do assunto; (d) materiais dos Planos Decenais Estaduais dos Direitos de Crianças e Adolescentes vigentes e das Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.6. Realização de 27 (vinte e sete) rodas de diálogo nos estados e Distrito Federal para identificação de cenários e demandas relacionadas às condições de vida e aos direitos de crianças e adolescentes;

1.6.1 – Os participantes dos encontros estadual devem ser mobiliados pelos núcleos gestores estaduais, sendo presença imprescindível dos representantes dos conselhos estaduais (governamentais e sociedade civil), fóruns DCA, conselheiros tutelares, representantes do SGD e dos profissionais que atuam na rede de proteção. Importante salientar que a participação das crianças e adolescentes devem atender os critérios de gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência e das regionalidades (capital e interior), além da representação dos representantes da CPA local.

1.7. Aproveitamento de dados e materiais obtidos do envolvimento com outras iniciativas que ocorram nos estados e no Distrito Federal relacionadas ao assunto, assim como na articulação com órgãos que produzem dados em âmbito nacional, como o IBGE, o IPEA e o Observatório dos Direitos Humanos;

1.8. Promover a participação de crianças e adolescentes em todos os processo de escuta ativa e decisão, buscando produzir uma metodologia específica com o trabalho de escuta com os meninos e meninas, garantindo, assim, o protagonismo de crianças e adolescentes das cinco regiões do país;

1.9. Elaboração de 27 relatórios com as informações coletadas de cada Estado e do Distrito Federal, e posteriormente consolidar essas informações em um único relatório que englobe os dados de cada Unidade da Federação.

Meta 2. Realizar mobilização em todo território nacional em torno do PNDCA, buscando promover 26 (vinte e seis) encontros estaduais, 01 (um) distrital e 5 (cinco) encontros regionais para discutir propostas e avaliar o conteúdo do PDDHCA

- 2.1. Organização da mobilização, logística e coordenação técnica dos encontros estaduais por meio da atuação dos núcleos estaduais;
- 2.2. Elaboração de relatórios de cada evento e do relatório consolidado dos eventos realizados;
- 2.3. Apoio técnico no direcionamento das proposições para incidência na proposta do PDDHCA.
- 2.4. Realizar os encontros regionais, buscando validar os relatórios estaduais e criar mapas regionalizadas sobre os cenários dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil;
- 2.5. Promover a articulação regional dos núcleos gestores regionais.

Meta 3. Executar o Seminário Nacional sobre o PNDDHCA

3.1. Auxílio técnico e logístico para a realização sobre o PDDHCA, sendo de 5 (cinco) encontros regionais e 1(um) seminário nacional, sendo os regionais no período de julho de 2024 (data alusiva ao aniversário do ECA) e outro em data a ser definida no segundo semestre de 2024;

3.1.1. Os participantes dos encontros regionais e nacional devem ser mobiliados pelo núcleo nacional, sendo presença imprescindível dos representantes dos conselhos estaduais (governamentais e sociedade civil) e de crianças e/ou adolescentes, sendo essas indicadas pelos estados e Distrito Federal.

3.2. Colaboração com a comissão organizadora dos seminários nacionais na sistematização das informações e direcionamento para o conteúdo do PDDHCA.

Meta 4. Estruturação, revisão e sistematização e Publicação do PNDHCA

4.1. Acompanhamento das reuniões e demais atividades da Comissão instituída pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para coordenar a elaboração do PDDHCA;

4.2. Condução da revisão periódica do conteúdo em elaboração do PDDHCA visando sua atualização a cada etapa metodológica e em comunicação permanente com a Comissão;

4.3. Sistematização final do conteúdo do PNDHCA e encaminhamento à Comissão para apreciação do CONANDA visando sua normatização.

4.4. Reunião da entrega Simbólica do PNDDHCA por meio do Canal Virtual da Escola de Conselhos/UFRPE E Secretaria Nacional/Coananda, promovendo a ampla divulgação do PNDHCA

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes (PDDHCA) foi instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em abril de 2011, sendo resultado final de alguns anos de estruturação das diretrizes de orientação à elaboração, com aprimoramento na VIII e IX Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em 2009 e 2012, respectivamente, e consolidação e difusão com as Resoluções ns. 161/2013, 171/2014 e 192/2017 do CONANDA.

A vigência do PDDHCA foi até 2020, e o abandono do monitoramento e a posterior não renovação do documento representou uma grave desconsideração, pela gestão do governo federal à época, para a continuidade da estruturação do planejamento integrado e intersetorial do Estado e da sociedade em prol da prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes.

Ainda durante a transição para a atual gestão do governo Lula, o relatório do Subgrupo Técnico de Crianças e Adolescentes já apontava entre as medidas prioritárias a serem adotadas: "dar início ao projeto de consolidação da Política Nacional e de revisão do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e dos planos temáticos"¹, assegurando a participação da sociedade civil e de crianças e adolescentes.

Essa medida foi incorporada no planejamento estratégico da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) e depois reforçada com a adesão do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) à Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, liderada pela Organização das Nações Unidas, e apoiada, no Brasil, pela Coalizão pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, a qual entregou ao MDHC a Carta Manifesto pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Por outro lado, o CONANDA definiu no Plano de Aplicação 2023 do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente uma linha de financiamento direcionada à revisão do PDDHCA, de modo a garantir as condições financeiras necessárias para a estruturação de processo participativo, intersetorial e pautado em evidências científicas, visando a formulação de um novo PDDHCA.

Para impulsionar a discussão junto à sociedade civil, os/as adolescentes e os órgãos de controle social, a SNDCA organizou o "Encontro Nacional Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes: experiências de construção, implementação e monitoramento", entre os dias 06 e 07 de junho de 2023, com o objetivo de obter subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do PDDHCA².

Por outro lado, a elaboração e aprovação do PDDHCA é a oportunidade de estabelecer uma interface direta com o ciclo orçamentário brasileiro. Primeiro com o Plano Plurianual (PPA), que é composto por diretrizes, objetivos e metas regionalizadas para quatro anos. O passo seguinte é definir na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO) as metas e as prioridades e, finalmente, a cada ano incidir na Lei Orçamentária Anual (LOA), momento de definir a previsão orçamentária.

O presente Plano de Trabalho procura dar andamento ao planejamento das ações necessárias para a implementação do PPDDHCA, estabelecendo uma base metodológica para a definição do percurso a ser seguido para alcance do objetivo. Para isto, é importante justificar que os recursos Humanos externos- pessoa física e recursos Humanos Externos- pessoa jurídica fazem parte das demandas para a estrutura e funcionamento da Fundação. Assim como a contratação de serviços Técnicos Especializados e seguros contratados; hospedagem; passagens aéreas e rodoviárias para execução do projeto. Os valores referentes anuidades e inscrições, serão destinadas as necessidades operacionais. Destaca-se que material de construção; manutenção de veículos;

combustível e lubrificante, e as possíveis despesas com depreciação, serão destinados a manutenção dos equipamentos e estrutura física dos espaços de secretaria do projetos e que os valores destinados a provisão para férias, provisão de encargos s /férias e décimo e outras provisões constituídas se referem ao pagamentos dos profissionais que atuaram na execução do projeto, que integram a equipe da Fundação.

Registra-se que a conceituação do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes (PDDHCA), em linhas gerais, trata-se de instrumento de planejamento estratégico que visa promover e proteger os direitos das crianças e adolescentes. Este plano é desenvolvido a cada dez anos e estabelece metas, diretrizes e ações para garantir o cumprimento dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme estipulado pela Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e outras leis nacionais e internacionais relacionadas aos direitos humanos.

O PDDHCA é elaborado de forma participativa, envolvendo organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, especialistas, crianças e adolescentes, para assegurar uma abordagem abrangente e inclusiva na formulação das políticas. As metas e ações definidas no plano geralmente abrangem áreas como educação, saúde, proteção contra a violência, acesso à justiça, igualdade de gênero e outros aspectos que impactam diretamente o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

¹ Cf. Comissão de Transição Governamental. *Relatório do Grupo Técnico de Direitos Humanos – Subgrupo Técnica de Crianças e Adolescentes: Produto 2 – Relatório Final*. Brasília: Comissão de Transição Governamental, 2022, p. 22.

² Sobre o evento, consultar: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/mdhc-realizara-na-terca-e-na-quarta-seminario-virtual-sobre-diretos-das-criancas-e-adolescentes>

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.()

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1-Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional/FADURPE

Entidade:	FADURPE - FUND. APOLO NIO SALLES DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO			
Empenhos:				
Mapa 4:	DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas(metodológico)			
Projeto foco:	UFRPE/MDH - PROJETO AVALIAO DO PLANO DECENAL	17	Vigência do Instrumento Jurídico	
Processo:	0		01/11/23	01/04/25
Conta Número	Conta/Título	(SAD) - Saldo Ajustado da Despesa	(CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa. Mapa 2	PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato
			10,5540%	9,1244% VLR - Valor limite do Ressarcimento
Enquadramento contábil		a	b = (a*CPC)	c = Função (Vlr. menor ou =até o Limite Permitido)
4.2.01.001.0000	DESPESAS COM PESSOAL	1.033.702,60	109.097,44	94.319,01
4.2.01.001.0001	Salários e Ordenados	647.111,39	68.296,43	59.044,94
4.2.01.001.0002	Decimo terceiro salario	58.159,63	6.138,19	5.306,71
4.2.01.001.0003	Férias	223,54	23,59	20,40
4.2.01.001.0006	Formação Profissional	5.678,00	599,26	518,08
4.2.01.001.0007	Rescisões	51.372,12	5.421,84	4.687,39
4.2.01.001.0008	Vale Transporte	20.365,85	2.149,42	1.858,26
4.2.01.001.0009	Ticket Alimentação	193.419,20	20.413,55	17.648,31
4.2.01.001.0011	Assistencia Médica	2.058,28	217,23	187,81
4.2.01.001.0012	Bolsistas/estagiários	4.425,00	467,02	403,75
4.2.01.001.0013	0	-	-	-
4.2.01.001.0014	Ajuda de custo	15.260,61	1.610,61	1.392,44
4.2.01.001.0015	Diárias de viagens	35.628,98	3.760,30	3.250,93
4.2.01.001.0016	0	-	-	-
4.2.01.002.0000	ENCARGOS SOCIAIS	283.714,24	29.943,33	25.887,18
4.2.01.002.0001	INSS (sobre folha de pagamento)	161.049,20	16.997,21	14.694,75
4.2.01.002.0002	0	-	-	-
4.2.01.002.0003	INSS (s/ serviço autonomos)	9.397,58	991,82	857,47
4.2.01.002.0006	FGTS	105.513,94	11.135,99	9.627,50
4.2.01.002.0008	PIS (sobre folha de pagamento)	7.753,52	818,31	707,46
4.2.01.002.0009	0	-	-	-
4.2.01.003.0000	IMPOSTOS E TAXAS	8.767,23	925,30	799,96
4.2.01.003.0001	Impostos Federais	720,87	76,08	65,77
4.2.01.003.0002	0	-	-	-
4.2.01.003.0003	0	-	-	-
4.2.01.003.0007	IPTU	4.794,05	505,97	437,43
4.2.01.003.0008	IPVA	854,01	90,13	77,92
4.2.01.003.0009	Outros tributos taxas e contribuições	2.398,30	253,12	218,83
4.2.01.003.0010	Multas e juros pago	-	-	-
4.2.01.003.0011	0	-	-	-
4.2.01.003.0012	0	-	-	-
4.2.01.004.0000	ALUGUÉIS	22.152,00	2.337,93	2.021,23
4.2.01.004.0001	Aluguéis de salas	-	-	-
4.2.01.004.0002	Locação de Equipamentos	13.352,00	1.409,18	1.218,29

Entidade:	FADURPE - FUDAÇÃOAPOLÔNIO SALLES DEDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Empenhos:				
Mapa 4:	DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas(metodológico)			
Projeto foco:	UFRPE/MDH - PROJETO AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL	17	Vigência do Instrumento Jurídico	
Processo:	0		01/11/23	01/04/25
Conta Número	Conta/Título	(SAD) - Saldo Ajustado da Despesa	(CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa. Mapa 2	PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato
			10,5540%	9,1244%
			VLR - Valor limite do Ressarcimento	
Enquadramento contábil		a	b = (a*CPC)	c = Função (Vlr. menor ou =até o Limite Permitido)
4.2.01.005.0000	SERVIÇOS GERAIS	459.656,60	48.512,37	41.940,84
4.2.01.005.0001	Recursos Humanos Externos - pessoa física	45.583,84	4.810,94	4.159,25
4.2.01.005.0002	Recursos Humanos Externos - pessoa jurídica	274.963,44	29.019,77	25.088,72
4.2.01.005.0003	Serviços Técnicos Especializados	42.219,00	4.455,81	3.852,22
4.2.01.005.0007	Contrato de Manutenção	-	-	-
4.2.01.005.0008	Serviços de Cartórios	8.840,36	933,02	806,63
4.2.01.005.0009	Energia Elétrica	42.766,58	4.513,60	3.902,19
4.2.01.005.0010	Água e esgoto	2.037,81	215,07	185,94
4.2.01.005.0011	Telefone. Internet, Fax	13.039,13	1.376,16	1.189,74
4.2.01.005.0012	Correios e malotes	305,49	32,24	27,87
4.2.01.005.0013	Reprodução	-	-	-
4.2.01.005.0014	Seguros contratados	4.078,39	430,44	372,13
4.2.01.005.0015	Transporte de pessoal	-	-	-
4.2.01.005.0016	Despesas de viagens	-	-	-
4.2.01.005.0017	Hospedagem	17.596,68	1.857,16	1.605,59
4.2.01.005.0018	Passagens Aéreas e rodoviárias	110,63	11,68	10,09
4.2.01.005.0019	Anuidades e Inscrições	8.115,25	856,49	740,47
4.2.01.006.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	77.782,89	8.209,24	7.097,21
4.2.01.006.0001	Material de consumo/expediente/informática	46.336,50	4.890,38	4.227,92
4.2.01.006.0002	Material de construção	8.820,47	930,92	804,81
4.2.01.006.0003	Manutenção de equipamentos	2,00	0,21	0,18
4.2.01.006.0004	Manutenção de veículos	1.380,55	145,70	125,97
4.2.01.006.0005	Conservação, higiene e limpeza	4.096,79	432,38	373,81
4.2.01.006.0006	Combustível e lubrificante	15.126,02	1.596,41	1.380,16
4.2.01.006.0008	Viagens e Representação	2.020,56	213,25	184,36
4.2.01.007.0000	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	15.896,58	1.677,73	1.450,47
4.2.01.007.0001	Despesas com depreciação	15.896,58	1.677,73	1.450,47
4.2.01.009.0000	DESPESAS COM PROVISÕES	107.937,15	11.391,74	9.848,60
4.2.01.009.0001	Provisão para férias	78.299,68	8.263,78	7.144,36
4.2.01.009.0002	Provisão para décimo Terceiro Salário	-	-	-
4.2.01.009.0003	Provisão de encargos s/ férias e décimo	29.452,47	3.108,43	2.687,36

Entidade:	FADURPE - FUDAÇÃOAPOLÔNIO SALLES DEDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Empenhos:				
Mapa 4:	DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas(metodológico)			
Projeto foco:	UFRPE/MDH - PROJETO AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL	17	Vigência do Instrumento Jurídico	
Processo:	0		01/11/23	01/04/25
Conta Número	Conta/Título	(SAD) - Saldo Ajustado da Despesa	(CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa. Mapa 2	PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato
			10,5540%	9,1244%
				VLR - Valor limite do Ressarcimento
Enquadramento contábil		a	b = (a*CPC)	c = Função (Vlr. menor ou =até o Limite Permitido)
4.2.01.009.0004	Provisão para contingência trabalhista	-	-	-
4.2.01.009.0006	Prvisão para contingência vara cível	-	-	-
4.2.01.009.0007	Outras Provisões Constituídas	185,00	19,52	16,88
4.3.01.001.0000	DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-
4.3.01.001.0002	(- Imposto sobre Aplicação Financeira	-	-	-
4.3.01.001.0003	(-) Despesas Bancárias	-	-	-
4.3.02.001.0000	DESPESAS FINANCEIRAS DE CONTRATOS	-	-	-
4.3.02.001.0002	(-) Imposto sobre aplicação financeira	-	-	-
4.3.02.001.0003	(-) Despesas Bancárias	-	-	-
4.4.01.001.0000	DESPESAS EVENTUAIS	-	-	-
4.4.01.001.0001	Devolução a convênio	-	-	-
4.4.01.001.0004	Outras Despesas Eventuais	-	-	-
Resumo dos Cálculos para Alocação dos Custos e Despesas Administrativas e definição do ressarcimento (Utilização na NF e no Plano de Trabalho)				
I - Soma	Cálculo dos custos e despesas operacionais, indiretas	2.009.609,29	212.095,08	183.364,50
II - Mapa 1	Σ da Coluna (Despesas diretas conforme Mapa - 5 Notas Explicativas)	-	-	-
III - Soma (I + II)	Σ das Despesas (Dispêndios indiretos (+) Diretos)	-	212.095,08	183.364,50
IV - Contrato	Valor do Contrato, Convênio e/ou Termo de Parceria	1.786.635,50		
V - Limite (PLC)	Limite Estabelecido no Contrato (PERCENTUAL SOBRE O CONTRATO)	10%	183.364,50	
VI - Deduções	Total Ressarcido Anteriormente			
VII= V - VI	Limite de Saldo	183.364,50		
VIII -Resultado	Valor Líquido a Ressarcir	183.364,50		

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	ValorTotal	Início	Fim
PRODUTO	Instituir 1 (um) núcleo gestor nacional e 27 (vinte e sete) núcleos gestores estaduais na elaboração do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PDDHCA)						
Realizar 1 (um) levantamento de cenários sobre as crianças e adolescentes no Brasil	Coordenador Geral – Bolsa	mês	3	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00	Nov.23	Jan.24
	Coordenador Ajunto – Bolsa	Mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	Nov.23	Jan.24
	Coordenador Administrativo - MEI	Mês	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	Nov.23	Jan.24
	Pesquisar-Extensionista (Educomunicador) - Bolsa	Mês	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	Nov.23	Jan.24
	Extensionista – redes Sociais (Bolsista)	Mês	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Jan.24	Mai.25
	Extensionista – redes Sociais (Redes Sociais)	Mês	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Jan.24	Mai.25
	Diagramador - Bolsa	Produto	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	Jan.25	Mai.25
	Revisor Textual - Bolsa	Produto	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Jan.25	Mai.25
	Consultor de Políticas de Orçamento - MEI	Produto	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	Jul.24	dez.24
	Revisão Técnica - MEI	Produto	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Jul.24	dez.24
PRODUTO	Promover 26(vinte e seis)encontros estaduais, 01 (um) distrital e 5(cinco) encontros regionais, gerando 27 relatórios locais e 5 regionais para construção do PDDHCA						
Realizar mobiliação em todo território nacional em torno do PNDCA	Coordenador Geral - Bolsa	mês	10	R\$ 5.200,00	R\$ 52.000,00	Fev.24	Nov.24
	Coordenador Adjunto - Bolsa	Mês	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	Fev.24	Nov.24
	Coordenador Administrativo - MEI	Mês	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	Fev.24	Nov.24
	Pesquisar-Extensionista (Educomunicador) - Bolsa	Mês	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	Fev.24	Nov.24
	Extensionista – redes Sociais (Bolsista) - Bolsa	Mês	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	Jan.24	Mai.25
	Extensionista – redes Sociais, sendo uma bolsa destinada para interprete de libras do evento nacional (Redes Sociais)	Mês	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	Jan.24	Mai.25
	Sistematizador Nacional - Bolsa	Mês	5	R\$ 4.450,00	R\$ 22.250,00	Fev.24	Nov.24
	Sistematizadores dos Eixos - MEI	Produto	155	R\$ 600,00	R\$ 93.000,00	Fev.24	Nov.24
	Facilitadores dos Eixos	Produto	155	R\$ 700,00	R\$ 108.500,00	Fev.24	Nov.24
	Bolsistas de Ensino Médio - MEI	Produto	81	R\$ 400,00	R\$ 32.400,00	Fev.24	Nov.24
Pesquisadores - Bolsa	Produto	108	R\$ 2.500,00	R\$ 270.000,00	Fev.24	Nov.24	

	Auxiliares de Pesquisas - Bolsa	Produto	108	R\$ 1.500,00	R\$ 162.000,00	Fev.24	Nov.24
	Mobilizador estadual (Bolsista extensão universitária) - Bolsa	Produto	108	R\$ 800,00	R\$ 86.400,00	Fev.24	Nov.24
	Bloquinho	Unid	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	Fev.24	Nov.24
	Pasta	Unid	1.000	R\$ 14,30	R\$ 14.300,00	Fev.24	Nov.24
	Caneta	Unid	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	Fev.24	Nov.24
	Cópia	Unid	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00	Fev.24	Nov.24
PRODUTO	Realização do Seminário Nacional sobre o PNDDHCA e seu respectivo relatório final.						
Promover a Elaboração do PNDDHCA , mobiliand represent ação de todo território nacional.	Coordenador Geral - Bolsa	mês	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00	dez.24	abr.25
	Coordenador Ajunto - Bolsa	Mês	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	dez.24	abr.25
	Coordenador Administrativo - MEI	Mês	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	dez.24	abr.25
	Pesquisar-Extensionista (Educomunicador) - Bolsa	Mês	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	dez.24	abr.25
	Sistematizador Nacional - Bolsa	Mês	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00	dez.24	abr.25
	Extensionista – redes Sociais (Bolsista) -	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	Jan.24	Mai.25
	Extensionista – redes Sociais (Redes Sociais)	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	Jan.24	Mai.25
	Passagens aéreas Evento Regionais (Os locais são Rio de Janeiro, Belem, Porto Alegre, Brasília e Recife)	Unidade	100	R\$ 1.007,00	R\$ 100.700,00	dez.24	abr.25
	Hospedagens Evento Nacional que será realizado em Recife, PE. (quarto duplo para 100 participantes)	Unid	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	dez.24	abr.25
	Alimentação dos participantes	Unid	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	dez.24	abr.25
	Auditório	Unid	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	dez.24	abr.25
	Salas de grupo	Unid	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00	dez.24	abr.25
	Passagens aéreas Evento Nacional que será realizado em Recife, PE.	Unid	100	R\$ 1.921,00	R\$ 192.100,00	dez.24	abr.25
	Hospedagens Evento Nacional que será realizado em Recife, PE. (quarto duplo para 100 participantes)	Unid	50	R\$ 777,91	R\$ 38.895,50	dez.24	abr.25
Alimentação evento nacional R\$ 60,00 reais (almoço)	Unid	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00	dez.24	abr.25	

Alimentação evento nacional R\$ 50,00 (janta)					
---	--	--	--	--	--

	Passagens áreas equipe técnica	Unid	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00	dez.24	abr.25
	Aluguel de carro popular com quilometragem livre, motorista e combustivel.	Unid	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	dez.24	abr.25
	Ajuda de custo para a equipe técnica - Deslocamento s	Unid	150	R\$ 381,14	R\$ 57.171,00	dez.24	abr.25
	Translado -Ajuda de custo para equipe Técnica	Unid	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	dez.24	abr.25
	Ajuda de custo para o Translado para evento nacional (participantes do evento)	Unid	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	dez.24	abr.25
PRODUTO	Publicação do Plano Decenal , Estruturação, revisão e sistematização , material de divulgação e evento nacional.						
Estruturação , revisão e sistematização e Publicação do PNDDHCA	Publicação do Plano	Unid	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	dez.24	abr.25
	Cópia	Unid	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00	dez.24	abr.25
	Banner Evento Nacional	Unid	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	dez.24	abr.25
	Pasta evento Nacional	Unid	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	dez.24	abr.25
	Caneta Evento Nacional	Unid	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	dez.24	abr.25
	Bloquinho Evento Nacional	Unid	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	dez.24	abr.25
	Edição do Plano em AudioBook	Unid	1	R\$ 9.319,00	R\$ 9.319,00	dez.24	abr.25
	Edição em Braille	Unid	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	dez.24	abr.25
PRODUTO	Despesas e taxas bancarias						
	Despesas operacionais	Serviço	1		R\$ 183.364,50	Nov.23	abr.25
	Despesas de Telefone	Unid	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00	Nov.23	abr.25
PRODUTO	PDDHCA revisado			TOTAL R\$ 2.000.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Novembro de 2023	R\$ 2.000.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.20.01 - Auxílio financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 327.300,00
3390.18.01 - Auxílio financeiro a Estudante bolsa de ensino no país	Não	R\$ 306.400,00
33.90.14 – Diárias	Não	R\$ 73.171,00

3390.33 -Passagens Aéreas	<i>Não</i>	R\$ 351.300,00
3390.39.79 - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto – DOAP (Fundação de apoio/ FADURPE)	<i>Sim</i>	R\$ 183.364,50
33903303 – Locação de veículo	<i>Não</i>	R\$ 8.000,00
339039 – Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 750.464,50

12. PROPOSIÇÃO



Documento assinado digitalmente

MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO

Data: 29/09/2023 15:17:24-0300

verifique em <https://validar.id.gov.br>

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada
Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Cláudio Augusto Vieira da Silva
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MDH